



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 390 de 08 de fevereiro de 2019.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo 23279.017685/2018-04, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MOACYR BATISTA FILHO, Matrícula Siape 0268492, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitido em 15/09/1981, lotado no Campus Salvador, no período de 14/02/2019 a 12/08/2019 - 180 dias, referente aos interstícios 1986 /1991 e 1991/1996.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**,  
**Reitor Pró-tempore**, em 08/02/2019, às 16:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0980575** e o código CRC **6732059D**.